



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações detalhadas sobre a dispensa de licitação referente à contratação emergencial de empresa para aquisição de kits de drenagem pleural adulto, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e sem comprovação de publicação de aviso de contratação, visando apurar a legalidade, a motivação e a economicidade do procedimento.**

CONSIDERANDO que a contratação emergencial da empresa Cirúrgica União Ltda., por meio de dispensa de licitação, foi fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de kits de drenagem pleural adulto, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 3.700, de 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que não foi publicada, conforme dispõe o referido artigo, a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial da Administração, procedimento que, embora designado como preferencial, é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como condição para validação da regularidade da dispensa, salvo justificativa formal expressa da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a contratação por dispensa de licitação, mesmo nos casos de pequeno valor, deve respeitar o princípio da publicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, cabendo à Administração comprovar, documentalmente, que realizou pesquisa de preços ampla e que não obteve condições de competitividade adicionais;

CONSIDERANDO que a ausência de divulgação de aviso pode comprometer a transparência e a isonomia do processo, privando outros potenciais fornecedores da possibilidade de apresentar ofertas, e gerando risco de sobrepreço e direcionamento;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a legalidade e a moralidade dos atos administrativos, inclusive os fundados em situações emergenciais, sob pena de tolerar práticas que, à margem da lei, fragilizam o controle orçamentário e a eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual foi o valor total contratado com a empresa Cirúrgica União Ltda. para fornecimento de kits de drenagem pleural adulto?
2. Houve publicação de aviso de dispensa no sítio eletrônico oficial do Município? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do aviso e comprovação da data de publicação. Em caso negativo, qual foi a justificativa formal para a não realização da publicação?
3. Quais documentos comprovam a urgência ou excepcionalidade que motivaram a dispensa de licitação? Encaminhar a íntegra do processo administrativo.
4. Quais os itens adquiridos (quantidade, especificação técnica e valor unitário)?
5. Foi realizada pesquisa de preços com outros fornecedores? Quais foram os resultados dessa pesquisa?
6. A Controladoria-Geral do Município analisou previamente ou posteriormente essa dispensa de licitação? Encaminhar parecer técnico ou nota de auditoria.
7. Houve análise jurídica da Secretaria Jurídica sobre a regularidade da contratação? Encaminhar o parecer jurídico emitido.
8. A empresa Cirúrgica União Ltda. já contratou anteriormente com o Município? Quais foram os objetos e valores de contratos anteriores?
9. Qual foi o prazo de entrega estipulado? Os produtos foram entregues dentro do prazo? Encaminhar comprovantes de recebimento.
10. Quais critérios foram utilizados para escolher a Cirúrgica União Ltda. entre outros possíveis fornecedores?
11. Existe previsão de nova licitação para regularizar o fornecimento desses materiais? Se sim, qual o cronograma previsto?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

12. O valor contratado se manteve dentro da média de mercado?

13. Quais medidas serão adotadas para evitar futuras contratações por dispensa sem aviso público, conforme recomendação do TCE-SP? LDA

Respeitosamente,

**S/S., 02 de maio de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/05/2025 14:43

Checksum: C7D39FD63B4014D97653591E06B7B0722D47D0BF4A4C824439053A6AFC3248B0

